



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 24/2021

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 176.999,24 – SMS."

PARECER

O presente vereador, parte integrante da comissão de Finanças e orçamento e designado como relator, vem através deste, após estudo da matéria relacionada que autoriza a abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Saúde inserir no seu orçamento recursos, a fim de adquirir EPIs e outros serviços, visando o combate e enfrentamento a pandemia.

Assim como objetivo principal, qualificar os serviços de saúde oferecidos a comunidade Santanense.

Nesse sentido, quanto a sua legalidade e regimentalidade, recomenda que seja APROVADO.

Câmara Municipal de Santana do Livramento, 03 de março de 2021.


VEREADOR CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Cleber Custódio Pintos
2º Secretário 2021
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal